



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

CNPJ. 34.625.749/0001-46  
ESTADO DO PARÁ

*Gabinete do Vereador DR. CÉLIO VIANA*

*Email: [raimundocelio@ig.com.br](mailto:raimundocelio@ig.com.br) - Whats (91) 98429-2622*

REQUERIMENTO 031 /2020

APROVADO EM: 30 / 06 / 2020  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ-PARÁ

Exmo. Sr. Presidente;

Mesa Diretora desta Casa de Leis;

Srs Vereadores e Vereadora de Cametá.

Considerando as informações disponíveis no Site do Governo Federal e Governo Estadual, dando conta de que já foram repassadas e estão disponíveis pra Prefeitura de Cametá todos os recursos advindos de repasse fundo a fundo e outros de natureza de custeio e também ao combate ao Covid-19;

Considerando a cidade, os diversos Distritos e as diversas Vilas do nosso município que possuem suas próprias especificidades de ocupação humana no espaço territorial do município, em especial na Zona Rural e Ribeirinha;

Considerando a situação de Estado de Calamidade Pública instalada em nosso Município de Cametá, pelo Decreto Municipal nº 054/2020 e seguintes, como o Isolamento Obrigatório (Lockdown);

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

CNPJ. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

Considerando também que os recursos são repassados ao município pra atender a demanda de saúde de todos os munícipes, ou seja, os cidadãos que moram tanto na cidade, como nos distritos, como nas vilas, nas colônias e nas ilhas;

Considerando as especificidades e o modo de ocupação geográfica do nosso município de Cametá, onde a maior base populacional está concentrada nas zonas rurais e ribeirinha do município, onde existem vários Postos de Saúde e UBS, com escassez de Médicos, Enfermeiros e outros Profissionais de Saúde, Material e Equipamentos Médicos e Medicamentos;

Considerando que temos recebido inúmeras denúncias de que os Postos de Saúde, localizados nesses Distritos e Vilas, estão sucateados e sem o numero necessário de pessoal e material de atendimento à demanda normal e diária dos serviços de saúde;

Considerando que esses Postos de Saúde poderão ou alguns já estão tendo um aumento significativo de suas demandas em função do contágio da população pelo Novo Corona Virus;

Na qualidade de Parlamentar, Requeiro na forma da Lei, sejam utilizadas estratégias de saúde não só na cidade, mas também nos Distritos e Vilas de nosso município, para que os Postos de Saúde e UBS ali existentes, possam oferecer atendimento imediato 24 horas por dia, com Médicos e Enfermeiros Local, garantindo assim o Atendimento Médico Clínico com a distribuição de medicamentos aos usuários, tudo sob orientação médica, garantindo também o transporte dos pacientes do Novo Corona Virus mais graves à Sede do Município para hospitalização;

Por todo o exposto acima, segue abaixo os itens desse Requerimento para as devidas providências de imediato, caso seja aprovado:

I - Funcionamento 24 horas de todos os Postos de Saúde ou Unidades de Saúde de todos os Distritos e Vilas do Município de Cametá;

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

CNPJ. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

2 - Contratação de médicos para ficarem e atenderem nesses respectivos Postos ou Unidades de Saúde dos Distritos e Vilas do Município de Cametá;

3 - contratação de enfermeiros(a) para ficarem e atenderem nos Postos ou Unidades de Saúde dos Distritos e Vilas do Município de Cametá;

4 - contratação de pessoal de técnico de enfermagem e apoio, para ficarem e atenderem nos Postos ou Unidades de Saúde dos Distritos e Vilas do Município de Cametá;

5 - aquisição de EPIs de qualidade e na quantidade necessária para uso dos profissionais da saúde dos Postos ou Unidades de Saúde dos Distritos e Vilas do Município de Cametá;

6 - equipar os Postos ou Unidades de Saúde dos Distritos e Vilas do Município de Cametá com aparelhos respiratórios que ajudem ou auxiliem os casos simples e os mais críticos;

7 - disponibilizar pelo menos um veículo traçado 4/4 para transporte terrestre de pacientes críticos dos Postos ou Unidades de Saúde dos Distritos e Vilas do Município de Cametá para os Hospitais da sede do município;

8 - disponibilizar pelo menos um barco motor tipo lancha rápida, para transporte fluvial de pacientes críticos dos Postos ou Unidades de Saúde dos Distritos e Vilas do Município de Cametá para os Hospitais da sede do Município;

9 - disponibilizar máscaras pras comunidades dos Distritos e Vilas do Município de Cametá;

10 - manter o abastecimento de medicamentos como: AZITROMICINA DE 500 MG; IVERMECTINA; NITAZOXAMIDA; AAS; VITAMINA C COM ZINCO; VITAMINA D 7.000; Aparelho de Oxímetros; Testes Rápidos, entre outros necessários ao enfrentamento ao novo Corona Vírus, para atender a demanda normal e também para o enfrentamento da Covid-19, nos Postos ou Unidades de Saúde dos Distritos e Vilas do Município de Cametá;

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

CNPJ. 34.625.749/0001-46


ESTADO DO PARÁ

As questões tratadas nesse Requerimento retro narradas, devem ser devidamente avaliadas pelos nossos pares, para que seja LEVADO À VOTAÇÃO PELO PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMETÁ, para que APROVADO, seja encaminhado com as honras de estilo, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal tome as devidas providências para implementação imediata, considerando o período de Pandemia, garantindo que o Poder Executivo não venha negligenciar e nem deixar de garantir atendimento à saúde nas respectivas localidade, à todas as pessoas que estão nos Distritos, nas Vilas, nas Colônias e nas Ilhas do nosso município de Cametá.

Espero APROVAÇÃO EM PLENÁRIO, e apoio da Mesa Diretora no sentido de receber e encaminhar ao Executivo Municipal, dando ciência desta decisão à Prefeitura Municipal - na pessoa do Prefeito Municipal Sr. Waldoli Filgueira Valente; Secretaria Municipal de Saúde de Cametá - na pessoa do Sr. Secretário de Saúde Dr. Charles Tocantins; Ministério Público do Estado do Pará em Cametá - na pessoa da Dra. GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, Promotora de Justiça de Cametá - PA, titular do 2º Cargo, respondendo cumulativamente pelo 1º Cargo; à Imprensa Local e ao Partido dos Trabalhadores de Cametá.

Cametá - Pará, 12 de maio de 2020.

Apoiam e assinam este Requerimento; todos os Vereadores da ***Bancada dos Vereadores do PT de Cametá.***

  
Raimundo Célio Viana de Carvalho  
Advogado - OAB/PA 13087

Vereador - Cametá